



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1864 Ticket: 18640

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - DESPACHO - Processo nº 069/2021 – Pregão nº 029/2021 - Diante do exposto, autorizo a alteração contratual pretendida para se acrescer ao contrato nº 107/2021 o fornecimento de mais caçarola totalmente em alumínio, com tampa, 15 litros, caçarola totalmente em alumínio, com tampa, 45 litros, frigideira de 38 cm (espessura 2,5mm), garrafa térmica, inox, 1,8 litros e jarra de vidro transparente, incolor, com tampa de vidro, capacidade 2 litros, conforme descrição do memorando do Departamento de Licitações em anexo, conforme descrições do contrato, nos termos do § 1.º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 – Para elaboração do Primeiro Termo Aditivo. Contratada: ENZOMAX COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.053.692/0001-85 - Data: 08/12/2021 – JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - TERMO ADITIVO QUANTITATIVA - Processo nº 069/2021 – Pregão Presencial nº 029/2021 – Diante do exposto, autorizo a alteração contratual ao contrato nº 107/2021, pretendida para se acrescer caçarola totalmente em alumínio, com tampa, 45 litros, frigideira de 38 cm (espessura 2,5mm), garrafa térmica, inox, 1,8 litros e jarra de vidro transparente, incolor, com tampa de vidro, capacidade 2 litros, conforme descrições do contrato e quantitativos no aditivo, nos termos do § 1.º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 - Primeiro Termo Aditivo. Contratada: ENZOMAX COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.053.692/0001-85. Valor do Aditamento de R\$ 3.355,75 (três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) - Valor Contratual novo para R\$ 37.289,62 (trinta sete mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) – A partir de 10/12/2021 - Data: 08/12/2021 – JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 114/2021 - TOMADA DE PREÇO 03/2021. A PMA/MG torna público que realizará TOMADA DE PREÇO, Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da 1ª fase da Creche Municipal, com área aproximada de 714,5 m², sendo aquisição de material e mão de obra, conforme especificações constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro que passam a integrar o presente Edital. O Edital está disponível, a partir do dia 10/12/2021, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: ocorrerá no dia 27/12/2021 08:45 horas.

Certame: ocorrerá no dia 27/12/2021 09:00 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 1415 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

CONSIDERANDO o Ofício nº 91/2021, assinado pelo Presidente da Câmara, protocolado sob o nº 55.732,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0001	01.01 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001-3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor: 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
0006	01.01 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois mil reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

0011	01.01 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL 01..271.2005-3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 Recursos Ordinários Valor: 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)
------	--

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.